

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALTO E A ASSOCIAÇÃO CASA NAIM SALTO

Unidade Requisitante: Secretaria da Ação Social e Cidadania

Número do Processo Administrativo nº 7117/2023

Termo de Fomento nº 254/2023

Objeto: Repasse Leão Amigo à Organização da Sociedade Civil através de Termo de Fomento, com base no Edital 001/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CMDCA. Organização inscrita no CMDCA com Projetos analisados e aprovados por Comissão específica, sempre buscando através deste Projetos a Proteção e a Garantia dos Direitos das crianças e adolescentes do Município.

Valor Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Razão Social: Associação Casa Naim Salto

CNPJ: nº 22.168.395/0001-79

Início da Vigência: A partir da publicação

Termino da Vigência: 31/05/2024

O **MUNICÍPIO DE SALTO**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Avenida Tranquillo Gianinni nº861, Distrito Industrial, na cidade de Salto/SP, CEP 13.329-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.507/0001-06, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**, Sra. Mércia Falcini, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 18.782.793 e CPF nº 057.958.298-11, residente e domiciliado nesta cidade de Salto, Estado de São Paulo, ora designada simplesmente como Conveniente e, do outro lado a **ASSOCIAÇÃO CASA NAIM SALTO**, associação civil filantrópicas, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 22.168.395/0001-79, situada a Rua Rubi Nº 120, Jardim Sontag, na cidade de Salto/SP, CEP 13.322-153, E-mail: casanaimsalto@gmail.com, neste ato representada por sua presidente **Sr. Clóvis Wilson Fontenla**, brasileiro, portador do RG nº 17.285.658-9 e do CPF/MF nº 110.386.898-56, residente e domiciliado, a Rua Sete de Setembro, nº 46, Centro, na cidade de Salto/SP, CEP 13.320-040 ora designada simplesmente Parceira, têm como justo e acordado entre si o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei 13019/2014 e alterações da Lei 13204/2015, bem como pelo disposto na Lei Complementar 101/2000, mediante as seguintes Cláusulas que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Considerando a Lei Municipal 2.994/2010; Repasse dos Recursos da Campanha Leão Amigo à Organização da Sociedade Civil através de Termo de Fomento, com base no Edital 001/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CMDCA. Organização inscrita no CMDCA com **Projeto Oficinas de Saberes II** analisado e aprovado por Comissão específica.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.

Para a execução do objeto acima especificado, a Parceira deverá executar as tarefas expressas no **PLANO DE TRABALHO – EXERCÍCIO 2023/2024**, o qual detalha as atividades e programas executados na Associação, o qual faz parte integrante e indissociável deste termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO.

Compete ao **MUNICÍPIO** repassar os valores e a **PARCEIRA** utilizar os recursos exclusivamente conforme previsto no caput.

PARÁGRAFO TERCEIRO.

A PARCEIRA deverá prestar contas:

A prestação de contas deverá ser conforme disposto na Lei Federal 13.019/2014 e na **Instrução nº 01/2020** do tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio de relatórios de execução do objeto, assinada pelo representante legal da Organização, contendo:

- a) Relato descritivo das atividades realizadas para o cumprimento do objeto;
- b) Comparativo de metas propostas e metas alcançadas, a partir do cronograma de atividades constantes no Plano de Trabalho, podendo a comprovação sobre os serviços relativos às metas se dar pela apresentação de fotos, listas de presença, pesquisa de satisfação entre outros;
- c) Relatório financeiro do período com a descrição dos pagamentos efetuados e assinados pelo responsável legal da Organização bem como pelo Conselho Fiscal;

A prestação de contas **anual** será feita até o 10º dia do mês subsequente ao término do referido Termo de Fomento, seguindo os moldes da Lei 13019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONVÊNIO E DO PLANO DE TRABALHO.

Os partícipes obrigam-se a cumprir fielmente o Termo de Fomento firmado e o Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria da Ação Social e Cidadania, o qual passa a integrar este instrumento, independentemente da transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES.

I – DO MUNICÍPIO.

- a) promover a disponibilidade de recurso financeiro específico para pagamento das despesas;
- b) fornecer todas as informações necessárias e solicitadas pela Parceira;
- c) contribuir e participar de todas as maneiras e formas possíveis para a fiel consecução dos termos deste instrumento;
- d) examinar e aprovar as prestações de contas referentes à aplicação dos recursos alocados, sem prejuízo da realização de auditorias internas ou externas;
- e) acompanhar e fiscalizar a execução do plano de trabalho;
- f) nomear o gestor responsável pelo termo bem como a Comissão de Monitoramento e Avaliação conforme designada pelos Decretos Municipais nº 81/2019, nº 53/2021 e nº 61/2022.

II – DA PARCEIRA.

- a) executar as atividades pactuadas na Cláusula Primeira, de conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo de Fomento;
- b) cumprir e fazer cumprir, fielmente, os objetivos e demais dispositivos constantes do Plano de Trabalho e deste termo do qual é executora;
- c) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com a administração pública, conforme artigo 11 da Lei 13019/2014, incluindo as informações indicadas no § único do mesmo artigo;
- d) utilizar os recursos repassados pelo MUNICÍPIO exclusivamente para custeio das ações específicas na Cláusula Primeira;
- e) prestar contas dos recursos recebidos na forma estabelecida no parágrafo terceiro da cláusula 2ª deste instrumento, e de acordo com a **Instrução normativa nº 001/2020** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

- f) fornecer dados complementares e documentos ao MUNICÍPIO, sempre que solicitado, permitindo o livre acesso aos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas;
- g) contabilizar os recursos financeiros repassados pelo presente termo, com responsabilidade exclusiva de gerenciamento administrativo e financeiro dos mesmos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- h) excluir o MUNICÍPIO de qualquer responsabilidade, civil, penal, trabalhista, previdenciária, fiscal ou comercial, decorrentes da execução do objeto disposto na cláusula Primeira, não implicando ao Município qualquer responsabilidade, seja solidária ou subsidiária;
- i) restituir ao MUNICÍPIO o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento do recurso, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos, nos seguintes casos: a) quando os recursos não forem utilizados; b) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste termo; e c) quando não for apresentada a prestação de contas.
- j) caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção, conforme exigência disposta no § 5º do artigo 35 da Lei 13019/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E DA SUA LIBERAÇÃO.

O Município de Salto repassará à Parceira a quantia de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, em parcela única através do Banco do Brasil, Agência: 6658-3 e Conta Corrente: 250.807-9 os recursos serão liberados conforme cronograma de desembolso através da dotação orçamentária nº 02.11.03.335039.08.243.0007.2.055.01.5000022 (Ficha 368), da Secretaria de Ação Social e Cidadania.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA.

O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será da data de publicação até 31 de maio 2024.

CLÁUSULA SEXTA – DO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

A Execução deste Termo será acompanhada e fiscalizada pelo gestor responsável e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do artigo 58 e seguintes da lei 13019/2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.

O presente termo terá como gestor responsável a **Sra. Ângela Maria Storari Ferreira**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG: 19.11.311 e do CPF: 167.405.868-37, designada pelo Decreto Municipal nº 81/2019, tendo como obrigações as incumbências dispostas nos artigos 61 e seguintes da Lei 13.019/2014.

PARÁGRAFO SEGUNDO.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação é nomeada pelos Decretos Municipais nº 81/2019, nº 53/2021 e nº 61/2022, a saber: Maria Isabel de Araújo dos Santos, Assistente Social, portadora do RG nº 29.869.222-3 e do CPF nº 282.798.138-61, Eliane Teixeira dos Santos, Chefe de Setor, portadora do RG nº 45.494.292-8 e do CPF nº 323.221.208-55 e Camila Tatiane do Couto Santos, Chefe de Setor, portadora do RG nº 40.713.530-3 e do CPF nº 363.624.148-61.

PARÁGRAFO TERCEIRO.

Para a implementação do monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria, a administração pública poderá valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que situem próximos ao local de aplicação dos recursos.

CLAUSULA SÉTIMA – DA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS À ENTIDADES

Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas desta lei e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administradora pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III – Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II;

CLAUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA.

Este Termo de Fomento poderá ser rescindido ou denunciado, formal e expressamente, a qualquer momento, por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas Cláusulas ou Condições, ou pela superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexecutável, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência correspondente, observando-se o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade da intenção da rescisão.

PARÁGRAFO ÚNICO.

É atribuído ao Município a prerrogativa para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA NONA – DAS COMUNICAÇÕES E REGISTROS DE OCORRÊNCIAS.

As partes se comprometem a mutuamente comunicarem todas as ações e fatos relevantes do ajuste através de comunicação oficial, realizada pelos seguintes e-mails: a) pelo Município: sec.acaosocial@salto.sp.gov.br ; pela entidade Privada através casanaimsalto@gmail.com da entidade.

Parágrafo Único: São considerados inexistentes as comunicações ordinárias que não atendam ao acima estabelecido, exceto os casos de urgência, emergência ou força maior, que poderão ser comunicados pelo meio/método mais eficaz e posteriormente, no máximo em 3 (três) dias, oportunamente formalizado de forma a atender ao acima estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO.

O MUNICÍPIO providenciará a publicação do resumo deste Termo de Fomento por extrato, nos termos da legislação vigente, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES.

Este termo poderá ser alterado ou prorrogado, nos casos previstos em lei, sempre através de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos e os que se tornam controvertidos em face das presentes cláusulas serão resolvidos administrativamente entre as partes de acordo com a legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO.

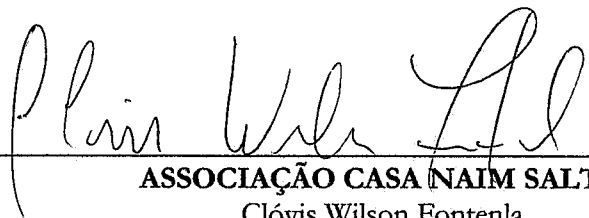
As causas e conflitos oriundos deste Termo serão processados e julgados originariamente pelo Fórum da Comarca de Salto – SP.

E, por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 02(DUAS) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura da Estância Turística de Salto/SP, _____ de _____ de 2023.

MUNICÍPIO DE SALTO

Mércia Falcini
Secretária de Ação Social e Cidadania



ASSOCIAÇÃO CASA NAIM SALTO
Clóvis Wilson Fontenla
Presidente

TESTEMUNHAS:

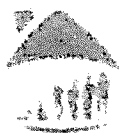
Alessandra Madureira Onora

Maria Lucinda Anacleto



ANEXO 1

80



Casa Naim

ANEXO XIII

PLANO DE TRABALHO

PARTE 1.				
IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE				
OSC PROPONENTE:		CNPJ:		
Associação Casa Naim Salto		22.168.395/0001-79		
DATA DE FUNDAÇÃO:	VIGÊNCIA DO MANDATO ATUAL:	Nº INSCRIÇÃO CMDCA:		
01/01/2015	24/03/2025	19		
ENDEREÇO:				
Rua Rubi, 120 Jardim Sontag				
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:	DDD/TEL:	EMAIL:
Salto	SP	13.322-153		casanaimsalto@gmail.com
NOME DO RESPONSÁVEL:				CPF:
Clóvis Wilson Fontenla				110.386.898-56
RG:	CARGO:	FUNÇÃO:		
17.285.658-9 / SSP	Presidente	Responsável Legal		
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:	CEP:	
Rua: Sete de Setembro, 46 - Centro		Salto	13.320-040	
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO:				CPF:
Marcos Paulo Campos dos Santos				368.301.378-88
REGISTRO PROFISSIONAL:	CRP: 06/107321			
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CARGO:	FUNÇÃO:		
34.888.082-0 / SSP	Psicólogo	Psicólogo		
NOME DO COORDENADOR DO PROJETO:				CPF:
Dhaniele de Camargo Armelin Frois				298.191.628-90
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CARGO:	FUNÇÃO:		
30.580.481-9	Diretora Geral	Diretora		

1

Marcos
Fontenla



Casa Naim

PARTE 2:

1. HISTÓRICO

Apresentar um breve histórico, relacionando a criação, tempo de funcionamento, finalidades, missão, visão e valores, percurso ligado à política de amparo à criança e ao adolescente, informações do entorno da OSC.

A Associação Casa Naim Salto, realiza um serviço de acolhimento Institucional de alta complexidade para crianças e/ou adolescentes, com idade de zero a 17 anos e 11 meses, vítimas de negligência familiar, isto é, aqueles que tiveram os seus direitos violados, então a Instituição trabalha em consonância com Estatuto da Criança do Adolescente (ECA).

A Associação Casa Naim Salto tem como missão *contribuir para o desenvolvimento do indivíduo de maneira integral, buscando oferecer um acompanhamento psicossocial, familiar e espiritual tendo como valores institucionais: o cuidado espiritual, respeito ao próximo; espírito voluntário e incentivo a prática do voluntariado; busca por competência profissional e cuidado e carinho nos relacionamentos internos e externos.*

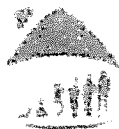
Dessa maneira, a Instituição está inserida no município de Salto desde janeiro/2012 e continua articulando os serviços por meio de parcerias com o próprio Município, poder judiciário e ministério público, rede social (CRAS, CREAS, Educação, Saúde, Conselho Tutelar, outros), empresas privadas, pessoas físicas, voluntários, entre outros

Nesse sentido, a Associação Casa Naim Salto, presta atendimento integral às crianças e aos adolescentes, e busca proporcionar aos acolhidos e seus familiares que utilizam do serviço de acolhimento, atendimentos de qualidade, e também de eficácia, pois a instituição trabalha com os acolhidos, e paralelamente com as famílias dos mesmos, tendo como foco a reinserção familiar, sendo junto à família biológica e /ou extensa, e só depois de esgotadas todas as possibilidades é que se trabalha na busca por uma família substituta.

Abaixo uma linha do tempo com os principais marcos desde a fundação:

*Manoel
Junior*

82



Casa Naim

Jan/2012 - Início das Atividades (crianças de 0 a 17 anos e 11 meses) Mar/2013 - Início da 2ª Gestão Mar/2014 - Prêmio Jornal Taperá de Salto - Instituição Social Destaque em 2013 2015 - Desvinculou-se da Matriz 2016 - Abertura do "Bazar Solidário Casa Naim Salto" 2017 - Abertura da primeira República Masculina 2018 - Abertura do segundo "Bazar Solidário Casa Naim Salto" e aumento de parcerias. 2019 - Abertura do Bazar III, ampliação da equipe técnica e estagiários 2020 - Execução do Projeto Itaú Social e Ampliação da equipe técnica 2021 - Equipe multidisciplinar, projeto Vigiô e 3 novos projetos
2. NOME DO PROJETO NOME DO PROJETO: Deve refletir a natureza das diretrizes enfocadas e ter impacto significativo em seu leitor. Oficinas de Saberes II: oferecendo estímulos para desenvolvimento cognitivo e pessoal e garantindo a convivência comunitária e o bem-viver entre crianças e adolescentes.
2.1 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades de fomento, descrever o cenário, ambiente ou situação-problema para onde o projeto – suas atividades, resultados e seu impacto – estão direcionados. No que se refere ao âmbito educacional, pode-se dizer que 2 acolhidos, o que totaliza 13% dos acolhidos, estudam em escola de educação especial, dos outros 13 acolhidos que estudam em escola regular, 7 apresentam dificuldade de aprendizagem, segundo a avaliação do boletim escolar, avaliação dos professores da escola dos acolhidos e dos profissionais que atuam na instituição, totalizando 47% dos acolhidos com dificuldade de aprendizagem. Desta maneira em 2022, 60% dos acolhidos que passaram pela instituição necessitaram de intervenções, estímulos e uma atenção especial na área educacional. Ainda em relação ao perfil dos acolhidos no ano de 2022, sob o âmbito da saúde mental, pode-se dizer que 33% dos acolhidos fizeram acompanhamento psiquiátrico, todos com laudos médicos e diagnósticos fechados. Além disso, outros 27% dos acolhidos em 2022, passaram por acompanhamento psiquiátrico e estão em avaliação diagnóstica. Sendo assim, no ano de 2022, 60% dos acolhidos, foi necessário

3

Marcos
Junior

83



Casa Maria

realizar acompanhamento de saúde mental, com consultas psiquiátricas, terapias, intervenções para estímulo das áreas emocionais e físicas.

No âmbito da vulnerabilidade social e histórico de vida dos acolhidos, nota-se que 100% dos acolhidos da instituição viveram em situação de vulnerabilidade social durante a vida. Sendo assim, pode-se dizer que segundo o estudo do histórico de vida dos acolhidos, 100% dos mesmos viveram em situação de vulnerabilidade social, em negligência familiar ou em situação de violência, o que se faz necessário uma série de intervenções e estímulos, nos aspectos psicológicos, físicos, nutricionais e educacionais para superar as dificuldades de desenvolvimento cognitivo, emocional, tomadas de decisão, bem como, melhorar a autoestima e autocuidado, diminuir os estigmas sofridos e fortalecer os relacionamentos interpessoais e convivência comunitária.

2.2 JUSTIFICATIVA

Justificar a pertinência e necessidade de projeto, apresentando dados estatísticos e sociais que apontem a necessidade da intervenção proposta e indicar quais diretrizes estão contempladas.

Conforme legitimado pela Constituição Federal de 1988, Art. 227, e posteriormente pelo ECA em 1990 Art. 19:

"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária".

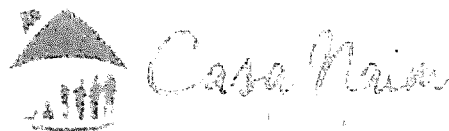
Isso também nos é assegurado segundo o Art. 92. do ECA que dispõe sobre os princípios que as entidades do serviço de acolhimento institucional deverão adotar:

- I - Preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar;*
- IV - Desenvolvimento de atividades em regime de coeducação;*
- VII - participação na vida da comunidade local;*
- IX - Participação de pessoas da comunidade no processo educativo.*

Visto isso, por se tratarem de crianças institucionalizadas, é imprescindível promover esta interação para além da instituição, propiciando seu desenvolvimento psicossocial, cognitivo e emocional.

4

Marcos Junior

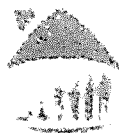


O ambiente institucional oferecido deve se adequar às diretrizes propostas pelo ECA e a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais (resolução nº 109 do MDS), assemelhando-se à um ambiente residencial, onde a criança possa desenvolver-se plenamente. As atividades desenvolvidas devem possibilitar que as crianças e adolescentes vivenciem experiências semelhantes às vividas no contexto familiar e comunitário, além de proporcionar ambientes lúdicos típicos às idades. Destarte, o ambiente no qual a criança está inserida é essencial ao seu desenvolvimento, pois conforme considera Wallon (1995), o ser humano é geneticamente social, e atribui à interação com o meio, o desenvolvimento de aspectos funcionais como afetividade, motricidade e inteligência. O trabalho com a família (biológica ou substituta) deve ser realizado em diversas abordagens (violência sexual, violência doméstica, planejamento financeiro, planejamento familiar, saúde, etc.) para garantir o fortalecimento do vínculo e a convivência próxima, diminuindo assim, o tempo que a criança estará institucionalizada.

Como visto anteriormente, as crianças atendidas pela Casa Naim Salto em sua totalidade viviam em contextos de alta vulnerabilidade biopsicossocial. Dessa forma, são notáveis os casos de negligência nas áreas da educação, na higiene e nos cuidados básicos e até mesmo no que tange o afeto, acarretando déficits diretamente no desenvolvimento e crescimento, sendo necessários cuidados diários e atenção, atendimento psicológico, médico, fonoaudiológico e até mesmo acompanhamento psiquiátrico em alguns casos. As condições materiais das famílias muitas vezes não permitiram o contato natural e saudável com recursos tecnológicos (internet, celulares, tablets e computadores). Diante disso, vimos como fundamental oferecer espaços de estímulos para o autocuidado e higiene pessoal, uso de novas tecnologias como tablets e celulares sob supervisão e com orientação, como jogos didáticos e educativos evitando assim, situações em que as crianças e adolescentes possam se sentir constrangidos ou deslocados socialmente ou que sofram algum tipo de prejuízo no desenvolvimento cognitivo e social em comparação com crianças não institucionalizadas e não vulneráveis que estejam na mesma faixa etária. Além disso, é fundamental oferecer atividades que visem diminuir a ansiedade e o stress gerados pelo processo de afastamento do convívio familiar e que promovam maior adaptação ao acolhimento institucional.

Assim, torna-se imprescindível oferecer atividades realizadas por profissionais vocacionados e capacitados, que estimulem o desenvolvimento, o crescimento, a vida saudável, a saúde mental e o cuidado com afeto de forma a suprimir as dificuldades encontradas por essas crianças e adolescentes no seu desenvolvimento físico e psíquico e na sua autonomia.

85



Casa Naim

Apoiada em sua metodologia de trabalho e fortalecendo o vínculo afetivo e de confiança com os técnicos e/ou cuidadores, a Casa Naim pretende oferecer atividades diárias programadas que possam contribuir para autonomia e preparação de crianças e adolescentes para seu futuro desligamento, promover sua inclusão em atividades culturais, recreativas e de lazer junto à comunidade, promover todo o desenvolvimento necessário na primeira infância, e sobretudo, garantir sua saúde mental.

2.3 OBJETIVO GERAL

Informar claramente o objetivo macro, a transformação almejada e o que se pretende alcançar a longo prazo. A execução do projeto deve refletir o resultado esperado.

Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial de crianças e adolescentes e a redução do tempo de acolhimento institucional garantindo, a superação de suas dificuldades emocionais e desenvolvimento cognitivo, a inclusão social e a preservação e fortalecimento dos vínculos comunitários.

2.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Demonstração dos efeitos diretos das atividades ou ações a serem implementadas, promovendo a quebra do objetivo geral em ações específicas; devem expressar os resultados concretos a serem atingidos.

1. Ofertar ateliê lúdico semanal de **Experiência Numéricas e Geométricas**;
2. Ofertar ateliê lúdico semanal de **Multiculturalidade** com ênfase no inglês;
3. Executar semanalmente oficinas de **Informática** para o uso correto e seguro de aplicativos atuais de celulares e computadores conectados à internet;
4. Orientar semanalmente oficinas de **Jogos Eletrônicos** didáticos;
5. Realizar semanalmente oficina de **Autocuidado e Higiene**;
6. Realizar mensalmente o **Evento Extraordinário** para recreação, lazer e convivência familiar e comunitária.

3. DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO

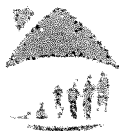
Descreva as características do território que serão focalizados pelas ações previstas na proposta.

As crianças acolhidas na Casa Naim têm origem no município de Salto em sua totalidade, sobretudo dos bairros da periferia onde há famílias em maiores situação de vulnerabilidade socioeconômicas.

O projeto será realizado na sede da instituição, localizada no Jardim Sontag, um bairro residencial que possui comércio local, praça, igrejas, restaurantes, etc., e também está próximo a Unidades de Saúde, Hospitais e outros serviços públicos.

6

Nancas
Junior



Casa Nova

4. METODOLOGIA

Descrever o método aplicado e a dinâmica do trabalho. Deve descrever as atividades e como elas serão realizadas, incluindo as estratégias e os procedimentos detalhados para o desenvolvimento dos serviços, programas ou projetos e a maneira pela qual os objetivos serão alcançados.

O psicólogo será o coordenador das oficinas, o qual será responsável pela coordenação técnica e apoio na construção do conteúdo das oficinas e também por realizar algumas oficinas, conforme o descritivo abaixo. A avaliação e relatórios finais também será de responsabilidade do psicólogo em conjunto com Assistente Social.

O assistente social será responsável pela articulação comunitária prévia para o evento mensal O Extraordinário. A avaliação e relatórios finais de todo o projeto também será de responsabilidade do Assistente Social em conjunto com psicólogo.

Os cuidadores serão responsáveis por ministrar as oficinas conforme descritivo abaixo, em alguns casos em colaboração com especialistas de cada área e pelo preenchimento da Lista de presença e do Relatório de Oficinas (anexo).

Serão realizadas as seguintes atividades no projeto:

1.1 Ateliê lúdico semanal de Experiência Numéricas e Geométricas

Frequência: semanal

Carga horária: 2 horas X 1 dia na semana

Modalidade: em grupo

Responsáveis: psicólogo, cuidadores e especialista na área (professor de matemática).

Recursos necessários: livros didáticos, materiais de papelaria e brinquedos pedagógicos.

Estrutura necessária: sala de leitura/brinquedoteca com mesas, cadeiras.

Atividades a serem desenvolvidas: rever conceitos e conteúdos de matemática e geometria por meio de metodologias diferenciadas como a resolução de problemas, uso de materiais concretos, construção de jogos/briquedos e protótipos.

2.1 Ateliê lúdico semanal de Multiculturalidade com ênfase no Inglês

Frequência: semanal

Carga horária: 2 horas X 1 dia na semana

Modalidade: grupal

Responsáveis: psicólogo, cuidadores e especialista na área (professor de inglês).

Recursos necessários: livros didáticos, vídeos, materiais de papelaria.

87



Casa Naim

Estrutura necessária: sala de leitura/brinquedoteca com mesas, cadeiras, TV.

Atividades a serem desenvolvidas: apresentação de diferentes culturas que utilizam idioma inglês sua localização, características e costumes culturais/modo de vida, leitura de livros em inglês, vídeos de apoio, aprendizados de frases do cotidiano com dramatização, vocabulário e pronúncia de palavras do cotidiano e palavras mais utilizadas na nossa cultura e em jogos e internet.

3.1 Oficinas de informática

Frequência: semanal

Carga horária: 3 horas por oficina X 1 dia na semana

Modalidade: grupal

Responsáveis: cuidadores e especialista na área (professor de informática).

Recursos necessários: computadores, celulares e tablet.

Estrutura necessária: sala de informática.

Atividades a serem desenvolvidas:

Realizar oficinas semanais de 3 horas de duração realizadas de forma práticas na utilização de equipamentos como computadores, celulares e tablet nos seguintes temas:

- Ligar, desligar, carregar, cuidados e limpeza dos diversos aparelhos;
- Utilização de câmera fotográfica e vídeo, uso de filtros divertidos, utilização de aplicativos de edição rápida;
- Instalação e aplicativos e segurança contra vírus;
- Navegação segura na internet para crianças e adolescentes;
- Buscas e pesquisas;
- Utilização de programas e aplicativos fundamentais (texto, planilha, edição de post e apresentações);

4.1 Oficinas de jogos eletrônicos

Frequência: semanal

Carga horária: 8 horas por oficina X 1 dia na semana

Modalidade: individual (1 hora por acolhido)

Responsáveis: cuidadores e psicólogo

Recursos necessários: tablets

Estrutura necessária: sala de informática ou sala de leitura/brinquedoteca.

8

Nunes
Junqueira



Casa Naia

Atividades a serem desenvolvidas:

Realizar oficinas semanais de 8 horas de duração orientada para uso de jogos educativos no tablet. Inicialmente as opções de jogos para as oficinas serão de jogos criados com intuito de gamificar experiências e conhecimentos sobre geografia, relevo e paisagem e jogos sobre atividades do cotidiano e tomada de decisão. Eventualmente poderão ser utilizados jogos recreativos previamente qualificados pela equipe técnica que possam suprir demandas levantadas durante o projeto.

5.1 Oficina de Autocuidado e Higiene

Frequência: semanal

Carga horária: 2 horas por oficina X 1 dia na semana

Modalidade: grupal com acompanhamento individual

Responsáveis: cuidadores e psicólogo

Recursos necessários: TV para vídeos e música, itens de higiene pessoal sabonete, escova de dente, toalha, shampoo, condicionador, pente, cortador de unhas, esmalte, secador de cabelo, perfume e desodorante, absorventes, etc.

Estrutura necessária: sala de leitura/brinquedoteca com mesas, cadeiras, computador.

Atividades a serem desenvolvidas:

Realizar oficinas semanais de 2 horas de duração (teórica e prática) em grupo com conversa e exibição de vídeos sobre os seguintes temas, respeitando a faixa etária:

- Saúde bucal (escovação de dente, saúde da língua, mau hálito, hábito e alimentos nocivos para os dentes);
- Banho (frequência, procedimentos importantes e cuidados na hora do banho, lavagem do corpo e cabelo);
- Higiene específica e correta de diferentes partes do corpo (orelhas, nariz, olhos, axilas, mãos e pés, etc.);
- Cuidados com o cabelo (necessidade do corte, manutenção, uso do cabelo preso em algumas ocasiões, como evitar caspa e piolhos).
- Cuidados com pelos do rosto (adolescentes do sexo masculino);
- Cuidados e higiene específica durante o período menstrual (adolescentes do sexo feminino);
- Cuidados para adolescentes - rosto (aparecimento de acne e cuidados específicos), uso de desodorantes;

89



Casa Naim

- Corte, limpeza e cuidado com as unhas;
- Uso de roupas adequadas para cada clima e temperatura;
- Cuidados com os tênis, sapatos e pés;

6.1 Evento O Extraordinário

Frequência: mensal

Carga horária: 16 horas mensais (Sexta-feira 10:00 às 18:00 - Preparação);
(Sábado 10:00 às 18:00 - Evento)

Modalidade: comunitário (crianças e adolescentes, famílias de crianças acolhidas e desacolhidas, pessoas da comunidade com seus filhos, apoiadores de projeto, voluntários, etc.)

Responsáveis: assistente social, psicólogo e cuidadores

Recursos necessários: brinquedos infláveis, Telão Retrátil elétrico, Palco, Jogo de Cadeira e Mesa (130 cadeiras e 60 mesas), Projetor de vídeos, Material Elétrico (cabos, extensões, etc.), alimentos variados (lanches, carrinho de pipoca, algodão doce, etc.).

Estrutura necessária: cozinha, área externa, tendas, banheiros.

Atividades a serem desenvolvidas:

- Preparação prévia espaço lúdico (compra de materiais de apoio, equipamentos, captação de doadores de alimentos e outros itens para serem utilizados em cada evento);
- Organizar a equipe de cuidadores para atividades recreativas no dia do evento e para a escuta qualificada a familiares de crianças e adolescentes acolhidos e desacolhidos;
- Divulgar o tema e convidar as famílias de acolhidos e desacolhidos e comunidade local (famílias de colegas da escola, famílias apoiadoras e famílias em situação de vulnerabilidade);
- Realizar um encontro mensal de 8 horas, chamado "O Extraordinário", com uma programação de atividades lúdicas, alimentação, roda de conversa e bate papo com famílias sobre os temas relacionados ao cuidado com crianças e adolescentes (violência sexual, violência doméstica, planejamento financeiro, planejamento familiar, saúde);
- Realizar pesquisa de satisfação com as famílias.

Oficinas	Horário	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sábado	Domingo
1.1 Ateliê lúdico de Experiência Numéricas e Geométricas	14:00 - 16:00	X						
2.1 Ateliê lúdico Multiculturalidade	09:00 - 11:00					X		

10

Nunes
Junior



90



Casa Maria

3.1 Oficina de Informática	14:00 - 17:00								X	
4.1 Oficina de Jogos Eletrônicos Educativos	10:00 - 18:00									X
5.1 Oficina de Autocuidado e Higiene	11:00 - 13:00								X	
6.1 Evento "O Extraordinário" (mensal)	10:00 - 18:00								X	

5. BENEFICIÁRIOS DA PROPOSTA

Informe quais serão os beneficiários da proposta: (Marque mais de uma opção, se for o caso).

Opções:

- a. Crianças de 0 a 06 anos (x)
- b. Crianças de 07 a 11 anos (x)
- c. Adolescentes de 12 a 14 anos (x)
- d. Adolescentes de 15 a 17 anos (x)
- e. Familiares ou responsáveis pelas crianças e adolescentes (X)
- f. Outros (X)

* Caso a resposta da questão anterior tenha sido indicada a alternativa "Outros", indique quantos beneficiários para cada segmento estão incluídos nessa alternativa. (2000 caracteres)

11

Marcos
João

91



Casa Maria

6. DIRETRIZES

Registre qual a(s) Diretriz(es) abordada(s) pelo projeto. A indicação é copiar a(s) diretriz(es) escolhida(s).

I - Diretriz: ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL

Projetos inovadores e/ou complementares que visem ao desenvolvimento de ações que fortaleçam os serviços de acolhimento institucional de forma a fomentar metodologias de boas práticas, por meio de:

- a. Projetos que visem à promoção da autonomia dos adolescentes e sua preparação para o desligamento do serviço de acolhimento e sua reinserção à convivência familiar e comunitária;
- c. Projetos que foquem no protagonismo do público atendido (crianças, adolescentes e familiares).

V - Diretriz: GARANTIA DE DIREITOS - PROMOÇÃO, DEFESA E CONTROLE

- a. Projetos que promovam a inclusão das crianças e adolescentes em atividades culturais, esportivas, recreativas e de lazer;

VI - Diretriz: PRIMEIRA INFÂNCIA

- a. Projetos que visem o desenvolvimento físico, motor, cognitivo, psicológico e social de crianças de 0 a 6 anos;

- c. Projetos que promovam, de maneira integrada e articulada, a saúde da criança, educação infantil, assistência social, o direito de brincar, o direito à diversidade e o combate à violência de crianças de 0 a 6 anos;

VII - Diretriz: IMPACTOS RESULTANTES DA PANDEMIA DE COVID-19

- g. Projetos que visem subsidiar ferramentas para administrar a ansiedade e diminuir stress;

7. NO PROCESSO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA ESTÃO PREVISTAS PARCERIAS DE ALGUMA NATUREZA ENTRE A ORGANIZAÇÃO EXECUTORA E OUTRAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ÓRGÃOS PÚBLICOS, ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO, EMPRESAS, CONSELHOS DE POLÍTICAS SETORIAIS, ETC?

Sim (X) Não ()

7.1 DESCREVA A EXECUÇÃO DA PARCERIA

Descreva como será a parceria, com quem será a parceria, descreva as atividades e como elas serão realizadas, incluindo as estratégias e os procedimentos detalhados para esta parceria.

As parcerias previstas deverão ser feitas com:

Comércios fornecedores de alimentos e bebidas (supermercados, quitandas, sacolão, açougues, mercearias)

Potenciais parceiros: Padaria Aliança, Padaria Estrela, Sodiê, Doce Suave, Bolos e salgados da Biza, Adega Uliane.

Tipo de parceria: fornecimento de doações de alimentos e bebidas para as atividades e eventos no espaço para oficinas das crianças e adolescentes.

Marcos
Junior
12



92



Casa Maria

Procedimentos: entrar em contato com parceiro, formalização da parceria, realizar agendamento prévio de atividades ou de fornecimento de doações, divulgação da parceria nas redes sociais.

8. RESULTADOS QUE A EXECUÇÃO DA PROPOSTA DEVERÁ TRAZER PARA OS BENEFICIÁRIOS

Definir os resultados quantitativos e qualitativos a serem atingidos (descrição pormenorizada de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a serem executadas, devendo esclarecer com precisão e detalhamento aquilo que se pretende realizar ou obter, bem como quais os meios utilizados para tanto).

Conforme metodologia do Marco Lógico, levantamos:

- **Resultados Qualitativos**, isto é, os **Resultados Esperados**, expressos em transformações que esperamos no público atendido;
- **Resultados Quantitativos**, isto é, as Metas, estas expressas em números ou percentual que verificam o cumprimento das ações que devemos realizar.

OBJ	METAS (RESULTADOS QUANTITATIVOS)	RESULTADOS ESPERADOS (RESULTADOS QUALITATIVOS)
1	- 1 ateliê de Experiência Numéricas e Geométricas por semana - 100% dos acolhidos aptos* inseridos em pelo menos 3 oficinas por mês.	- Estimulo às habilidades matemáticas e geométricas de crianças e adolescentes; - Melhora na cognição e no desempenho escolar de crianças e adolescentes;
2	- 1 ateliê de Multiculturalidade por semana - 100% dos acolhidos aptos* inseridos em pelo menos 3 oficinas por mês.	- Estimulo ao conhecimento de outras culturas; - Melhora na cognição e no desempenho escolar de crianças e adolescentes em outro idioma;
3	- 1 oficina de Informática por semana - 100% dos acolhidos aptos* inseridos em pelo menos 3 oficinas por mês.	- Acolhidos aptos ao uso correto e seguro de equipamento eletrônico como computadores, tablete e celulares; - Acolhidos aptos à utilização de ferramentas de pesquisa, programas e aplicativos do cotidiano para trabalhos escolares (processador de texto, planilha, navegação na Internet, etc.);
4	- 1 oficina de Jogos Eletrônicos Educativos por semana - 100% dos acolhidos aptos* inseridos em pelo menos 3 oficinas por mês.	- Melhora dos conhecimentos e curiosidade em diversos temas das ciências naturais; - Diminuição da ansiedade e stress em pequenas atividades de tentativa e erro e tomadas de decisão do cotidiano;
5	- 1 oficina de Autocuidado e Higiene por semana	- Melhora nos hábitos de higiene dos acolhidos; - Aumento da autoestima dos acolhidos;

Marcos
13

93



Casa Maria

	- 100% dos acolhidos aptos* inseridos em pelo menos 3 oficinas por mês.	
6	- 1 evento "O Extraordinário" por mês	- Convivência familiar e comunitária saudável e frequente dos acolhidos garantida; - Famílias (de origem ou substitutas) aptas ao retorno do convívio familiar com as crianças e adolescentes acolhidos, atendidas em suas demandas e devidamente encaminhadas aos serviços de saúde, educação e assistência social; - Famílias participantes (de origem ou substitutas) engajadas e entendendo seu papel protetivo nos cuidados de crianças e adolescentes sob sua tutela; - Identificação de demandas das famílias pelo serviço social; - Envolvimento de outras famílias da comunidade;

Acolhidos aptos* - a aptidão aqui se dá pela possibilidade de introdução na oficina de acordo com faixa etária, por exemplo, bebês não estão aptos participar de algumas atividades.

9. MONITORAMENTO DAS AÇÕES E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Estão previstos procedimentos para monitoramento das ações e avaliação dos resultados esperados com a execução da proposta?
Sim (X) Não ()

9.1 DESCREVA O PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Apresentar os indicadores quantitativos e qualitativos a partir dos resultados definidos, bem como os meios de verificação a serem utilizados, levando em consideração a análise do território e da política local.

Conforme descrito na metodologia, a avaliação e monitoramento das atividades será feita pelo Psicólogo e pelo Assistente social, responsáveis por elaborar o relatório de atividades final e os resultados alcançados.

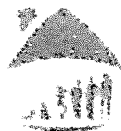
Segue abaixo os indicadores a serem aferidos de acordo com as **METAS e RESULTADOS ESPERADOS**, indicados no quadro anterior.

Os **INDICADORES QUANTITATIVOS** se referem às **METAS** estabelecidas, enquanto os **INDICADORES QUALITATIVOS** se referem aos **RESULTADOS ESPERADOS**.

OBJ	ATIVIDADE	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1	1.1 Ateliê lúdico de Experiência	- No. de oficinas realizadas e carga horária;	- Lista de oficinas realizadas com data, carga horária e tema;

Assinatura

94



Casa Meia

	Numéricas e Geométricas	- % de crianças e adolescentes atendidos; - No. de crianças e adolescentes atendidos; - Nível de engajamento e compreensão dos participantes; - Nível de melhora no desempenho escolar; - Grau de melhora na autoestima de crianças e adolescentes com relação a suas habilidades em matemáticas;	- Lista de crianças atendidas em cada oficina; - Relatório de avaliação das oficinas; - Boletins escolares e comentário dos professores em reuniões; - Relato das crianças e adolescentes; - Fotos;
2	2.1 Ateliê lúdico Multiculturalidade	- No. de atividades realizadas e carga horária; - % de crianças e adolescentes atendidos; - No. de crianças e adolescentes atendidos; - Nível de engajamento e compreensão dos participantes; - Grau de melhora na autoestima de crianças e adolescentes com relação a suas habilidades em inglês;	- Lista de oficinas realizadas com data, carga horária e tema; - Lista de crianças atendidas em cada oficina; - Relatório de avaliação das oficinas; - Boletins escolares e comentário dos professores em reuniões; - Relato das crianças e adolescentes; - Fotos;
3	3.1 Oficina de Informática	- No. de atividades realizadas e carga horária; - % de crianças e adolescentes atendidos; - No. de crianças e adolescentes atendidos; - Nível de engajamento e compreensão dos participantes; - Grau de autonomia para uso saudável de tecnologias;	- Lista de oficinas realizadas com data, carga horária e tema; - Lista de crianças atendidas em cada oficina; - Relatório de avaliação das oficinas; - Boletins escolares e comentário dos professores em reuniões; - Relato das crianças e adolescentes; - Fotos;
4	4.1 Oficina de Jogos Eletrônicos Educativos	- No. de atividades realizadas e carga horária; - % de crianças e adolescentes atendidos; - No. de crianças e adolescentes atendidos; - Nível de engajamento e compreensão dos participantes; - Nível de stress e ansiedade de crianças e adolescentes diante de situações da vida cotidiana;	- Lista de oficinas realizadas com data, carga horária e tema; - Lista de crianças atendidas em cada oficina; - Relatório de avaliação das oficinas; - Relato das crianças e adolescentes; - Fotos;
5	5.1 Oficina de Autocuidado e Higiene	- No. de atividades realizadas e carga horária; - % de crianças e adolescentes atendidos; - No. de crianças e adolescentes atendidos; - Nível de engajamento e compreensão dos participantes;	- Lista de oficinas realizadas com data, carga horária e tema; - Lista de crianças atendidas em cada oficina; - Relatório de avaliação das oficinas; - Relato das crianças e adolescentes; - Fotos;
6	6.1 Evento "O Extraordinário" (mensal)	- Número de familiares de acolhidos e desacolhidos participante nos encontros;	- Lista de presença nos encontros "O Extraordinário" - Fotografias - Pesquisa de engajamento com familiares e depoimentos

Sumaré
Marcos

15

95



Casa Maria

		- Número de pessoas da comunidade nos encontros; - Número de crianças e adolescentes acolhidos, desacolhidos e da comunidade nos encontros - Nível de melhora na convivência e outros aspectos de crianças e adolescentes; - Nível de engajamento e satisfação dos participantes com o evento; - Número de demandas das famílias de acolhidos e desacolhidos identificadas pelo serviço social; - Número de encaminhamentos realizados pelo serviço social;	- Relato dos participantes; - Observação dos cuidadores e equipe técnica; - Relatório do serviço social;
--	--	--	--

- **Lista de oficinas realizadas com data, carga horária e tema:** formulário com a lista de presença - anexo.

- **Relatório de avaliação das oficinas:** formulário com perguntas a cerca do desempenho e comportamento de crianças e adolescentes na atividade proposta, trazendo os indicadores de sociabilidade, condições de acompanhamento da oficina, interesse pela atividade, relação com os facilitadores, bem como seu engajamento e participação – anexo.

Assinatura

16

Cota Naiton

10. MARCO LÓGICO

É uma matriz que facilita o desenho do projeto, e, que posteriormente serve como ferramenta de acompanhamento e monitoramento deste. Se estrutura a partir do **Objetivo Geral** e dos **Objetivos Específicos**. Cada **Objetivo Específico** deve ser desdobrado em Metas que por sua vez são os bens ou serviços produzidos pelo projeto. As metas descrevem aquilo que é gerenciável pelo projeto. Siga o exemplo abaixo da forma correta de preenchimento.

	INDICADORES VERIFICÁVEIS OBJETIVAMENTE QUANTITATIVOS (%)	MEIO DE VERIFICAÇÃO	RISCOS OU PRESSUPOSTOS (O QUE PODE CAUSAR A NÃO EXECUÇÃO)	MEDIDAS MITIGADORAS DO(S) RISCO(S) (AÇÕES PREVENTIVAS)
OBJETIVO GERAL	Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial de crianças e adolescentes e a redução do tempo de acolhimento institucional, garantindo, a superação de suas dificuldades emocionais e desenvolvimento cognitivo, a inclusão social e a preservação e fortalecimento dos vínculos comunitários.			
OBJETIVO ESPECÍFICO	1. Orientar ateliê lúdico semanal de Experiência Numéricas e Geométricas;			
METAS - 1 ateliê de Experiência Numéricas e Geométricas por semana - 100% dos acolhidos aptos* inseridos em pelo menos 3 oficinas por mês.	- No. de oficinas realizadas e carga horária; - % de crianças e adolescentes atendidos; - No. de crianças e adolescentes atendidos; - Nível de engajamento e compreensão dos participantes; - Nível de melhora no desempenho escolar; - Grau de melhora na autoestima de crianças e adolescentes com relação a suas habilidades em matemáticas;	- Lista de oficinas realizadas com data, carga horária e tema; - Lista de crianças atendidas em cada oficina; - Relatório de avaliação das oficinas; - Boletins escolares e comentários dos professores em reuniões; - Relatório das crianças e adolescentes; - Fotos;	Crianças e adolescentes apresentando dificuldades com números e entendimento de figuras geométricas e com baixa autoestima com relação às suas habilidades matemáticas (ex.: "eu não sirvo para isso", "não sou bom em matemática", etc.). Dificuldades no aprendizado e no desempenho escolar de crianças e adolescentes.	Promover a participação imediata dessas crianças e adolescentes na oficina e realizar testes psicológicos.
OBJETIVO ESPECÍFICO	2. Orientar ateliê lúdico semanal de Multiculturalidade com ênfase no inglês.			

Manoel
96
17

METAS - 1 ateliê de Multiculturalidade por semana - 100% dos acolhidos aptos* inseridos em pelo menos 3 oficinas por mês.	- No. de atividades realizadas e carga horária; - % de crianças e adolescentes atendidos; - No. de crianças e adolescentes atendidos; - Nível de engajamento e compreensão dos participantes - Grau de melhoria na autoestima de crianças e adolescentes com relação a suas habilidades em Inglês; 3. Executar semanalmente oficinas de informática para o uso correto e seguro de aplicativos atuais de celulares e computadores conectados à Internet.	- Lista de oficinas realizadas com data, carga horária e tema; - Lista de crianças atendidas em cada oficina; - Relatório de avaliação das oficinas; - Boletins escolares e comentário dos professores em reuniões; - Relatório das crianças e adolescentes; - Fotos;	Crianças e adolescentes apresentando dificuldades com reconhecimento de outro idioma e com baixa autoestima com relação às suas habilidades em outros idiomas (ex.: "eu não consigo aprender Inglês", "eu nunca vou entender o que eles falam", etc.). Dificuldades no aprendizado e no desempenho escolar de crianças e adolescentes.	Promover a participação imediata dessas crianças e adolescentes na oficina e realizar testes psicológicos.
OBJETIVO ESPECÍFICO				
METAS - 1 oficina de Informática por semana - 100% dos acolhidos aptos* inseridos em pelo menos 3 oficinas por mês.	- No. de atividades realizadas e carga horária; - % de crianças e adolescentes atendidos; - No. de crianças e adolescentes atendidos; - Nível de engajamento e compreensão dos participantes - Grau de autonomia para uso saudável de tecnologias;	- Lista de oficinas realizadas com data, carga horária e tema; - Lista de crianças atendidas em cada oficina; - Relatório de avaliação das oficinas; - Boletins escolares e comentário dos professores em reuniões; - Relatório das crianças e adolescentes; - Fotos;	Crianças e adolescentes apresentando dificuldades com uso de aparelhos tecnológicos (celular, computador, tablet) e sem noções de segurança (ex.: deslejar exposição e uso das redes sociais não adequadas à sua faixa etária, desejo de utilização de ferramentas para acesso à conteúdos não recomendados à sua faixa etária ou conteúdos violentos, desejo de uso não supervisionado dos aparelhos, etc.); Dificuldades no aprendizado e no desempenho escolar relacionado à necessidade do uso de ferramentas tecnológicas de crianças e adolescentes.	Promover a participação imediata dessas crianças e adolescentes nas atividades práticas do projeto para que possam ter maior segurança e uma melhoria de comportamento relacionado ao uso de ferramentas tecnológicas.
OBJETIVO ESPECÍFICO				
METAS - 1 oficina de Jogos Eletrônicos Educativos por semana - 100% dos acolhidos aptos* inseridos em pelo menos 3 oficinas por mês.	- No. de atividades realizadas e carga horária; - % de crianças e adolescentes atendidos; - No. de crianças e adolescentes atendidos; - Nível de engajamento e compreensão dos participantes	- Lista de oficinas realizadas com data, carga horária e tema; - Lista de crianças atendidas em cada oficina; - Relatório de avaliação das oficinas; - Relatório das crianças e adolescentes;	Crianças e adolescentes sem postura crítica diante das múltiplas interpretações e ações frente à vida cotidiana, dificuldades para interpretar suas próprias ações, avaliá-las e modificá-las e relacionando-se de forma inadequada ou conflituosa.	Promover a participação imediata dessas crianças e adolescentes na oficina e realizar testes psicológicos.
OBJETIVO ESPECÍFICO				

Manoel 97

Casa Maria

OBJETIVO ESPECÍFICO	- Fobos:	- Fobos:	- Fobos:
OBJETIVO ESPECÍFICO METAS - 1 oficina de Autocuidado e Higiene por semana - 100% dos acolhidos aptos* inseridos em pelo menos 3 oficinas por mês.	- Nível de stress e ansiedade de crianças e adolescentes diante da situação da vida cotidiana;	- Crianças e adolescentes pouco curiosos com relação à temas de ciências naturais. - Crianças e adolescentes apresentando sintomas de ansiedade e stress;	- Crianças e adolescentes com mau hábitos de higiene e cuidado pessoal (não quer se arrumar e cuidar da aparência, não escovar os dentes, querer permanecer com roupas sujas, mau cheiro nos pés, não querer tomar banho, etc.) ou baixa autoestima (se achar feio com relação às outras crianças, não gostar do cabelo ou de alguma característica física, etc.).
OBJETIVO ESPECÍFICO METAS - 1 evento "O Extraordinário" por mês.	- Nível de engajamento e participação dos participantes com o evento;	- Crianças e adolescentes se sentindo isolados do convívio social ou com dificuldades no relacionamento com pessoas de fora da instituição; - Baixa interação de famílias de origem e substitutas no contato com as crianças e adolescentes ou com a instituição;	- Promover a participação imediata dessas crianças e adolescentes e familiares no evento e realizar conversas individuais para sanar as dificuldades de cada um, levantar suas dificuldades e demandas e realizar encaminhamentos necessários.

Marcos

Casa Nova

11. RECURSOS HUMANOS

Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente e como será o plano de capacitação continuada dos profissionais.

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO NO PROJETO	VÍNCULO (CLT, PRESTADOR DE SERVIÇOS, VOLUNTÁRIO)
IRIS PEREIRA RODRIGUES	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR (A)	CLT
NATALIA SILVA GUEDES	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR (A)	CLT
MARCOS PAULO CAMPOS DOS SANTOS	PSICOLOGIA - SUPERIOR	PSICÓLOGO	CLT
ANA LETICIA ALVES DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL -ASSISTENTE SUPERIOR	SOCIAL	CLT

Assinatura

180

21

11. CRONOGRAMA

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	Oficinas de Saberes II: oferecendo estímulos para desenvolvimento cognitivo e pessoal e garantindo a convivência comunitária e o bem-viver entre crianças e adolescentes.
Título da proposta:	

Cronograma de execução das atividades

ATIVIDADES	10 Meses (a partir do mês em que a execução da proposta for iniciada)									
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10
Diretrizes										
I - Diretriz: ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.1 Ateliê lúdico de Experiência Numéricas e Geométricas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.1 Ateliê lúdico Multiculturalidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.1 Oficina de Informática	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5.1 Oficina de Autocuidado e Higiene	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
IV - Diretriz: CULTURA DE PAZ E METODOLOGIAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS										
6.1 Evento "O Extraordinário" (mensal)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
VII - Diretriz: IMPACTOS RESULTANTES DA PANDEMIA DE COVID-19										
4.1 Oficina de Jogos Eletrônicos Educativos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

*Vale ressaltar que algumas atividades atendem à mais de uma das diretrizes.

Assinatura
22

12. ORÇAMENTO

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	Oficinas de Saberes II: oferecendo estímulos para desenvolvimento cognitivo e pessoal e garantindo a convivência comunitária e o bem-viver entre crianças e adolescentes.
Título da proposta:	

DESPESAS QUE SERÃO CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - LEÃO AMIGO 2022

(Caso não estejam previstas despesas em alguma das categorias abaixo, deixe as linhas em branco. Se necessário, inclua linhas adicionais em qualquer das categorias).

12.1 Despesas com bens permanentes

Descrição dos itens de despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Valor Total
Telão Retrátil eletrônico	1.200,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	1.200,00
Palco	6.600,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	6.600,00
Jogo de Cadeira e Mesa (130 cadeiras e 60 mesas)	7.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	7.000,00
Projektor de vídeos	4.200,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	4.200,00
Material Elétrico	1.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	1.000,00
Valor total	20.000,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	20.000,00



Casa Nova

12.2 Despesas com Recursos Humanos												
Função de cada profissional na execução da proposta	Carga Horária Mensal	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Valor Total
Psicólogo (60% do salário - R\$1.850,00) 3700	60 horas	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	18.500,00
Assistente Social (33% do salário - R\$1.217,50) 3.652,50	40 horas	1.217,50	1.217,50	1.217,50	1.217,50	1.217,50	1.217,50	1.217,50	1.217,50	1.217,50	1.217,50	12.175,00
Cuidadores (30% do salário - R\$810,00) X 2 cuidadores	84 horas	1.220,00	1.220,00	1.220,00	1.220,00	1.220,00	1.220,00	1.220,00	1.220,00	1.220,00	1.220,00	12.200,00
Valor total		4.287,50	4.287,50	4.287,50	4.287,50	4.287,50	4.287,50	4.287,50	4.287,50	4.287,50	4.287,50	42.875,00

12.3 Despesas de custeio/ consumo											
Descrição dos itens de despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Valor Total
Água	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.000,00
Energia Elétrica	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.000,00
Telefone/Internet	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.000,00
Materiais pedagógicos (cola, papel, tesoura, adesivos, etc.)	112,50	112,50	112,50	112,50	112,50	112,50	112,50	112,50	112,50	112,50	1.125,00
Valor total	712,50	712,50	712,50	712,50	712,50	712,50	712,50	712,50	712,50	712,50	7.125,00
Total Geral	25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	70.000,00

Estância Turística de Salto, 02 de maio de 2022.

Cláudio Wilson Fontenla
Presidente
CPF: 110.386.898-56

Dharmille de C. A. Freitas
Diretora Geral
CPF: 298.191.628-90

Marcelo S. Santos
Psicólogo
CPF: 15.107321

Marcos Paulo C. dos Santos
Psicólogo
CPF: 15.107321

ASSOCIAÇÃO CASA NATIM SALTO
CNPJ: 22.168.395/0001-79
RUA: RUBI, 120 - JD. SONTAG

ASSOCIAÇÃO CASA NATIM SALTO
CNPJ: 22.168.395/0001-79
RUA: RUBI, 120 - JD. SONTAG

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE
NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE SALTO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO CASA NAIM
SALTO

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 254/2023

OBJETO: REPASSE LEÃO AMIGO À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO, COM BASE NO EDITAL 001/2023 DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES –
CMDCA. ORGANIZAÇÃO INSCRITA NO CMDCA COM PROJETOS ANALISADOS E
APROVADOS POR COMISSÃO ESPECÍFICA, SEMPRE BUSCANDO ATRAVÉS
DESTE PROJETO: **OFICINAS DE SABERES II.**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)
EXERCÍCIO (1): 2023/2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO/SP, _____ DE _____ DE 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Laerte Sonsin Júnior

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 072.777.368-26

Assinatura: _____

ODENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO DO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Mércia Falcini

Cargo: Secretária de Ação Social e Cidadania

CPF: 057.958.298-11

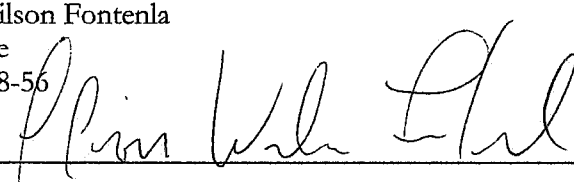
Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Clóvis Wilson Fontenla

Cargo: Presidente

CPF: 110.386.898-56

Assinatura:  _____

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Mércia Falcini

Cargo: Secretária de Ação Social e Cidadania

CPF: 057.958.298-11

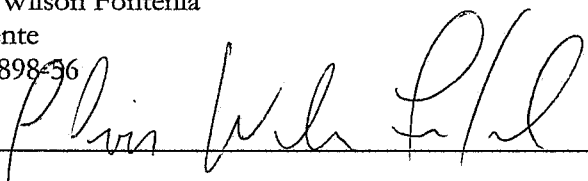
Assinatura: _____

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Clóvis Wilson Fontenla

Cargo: Presidente

CPF: 110.386.898-56

Assinatura:  _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Ângela Maria Storari Ferreira

Cargo: Funcionária Pública

CPF: 167.405.868-37

Assinatura: _____

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Nome: Maria Isabel de Araújo dos Santos

Cargo: Membro

CPF: 282.798.138-61

Assinatura: _____

Nome: Eliane Teixeira dos Santos

Cargo: Membro

CPF: 323.221.208-55

Assinatura: _____

Nome: Camila Tatiane de Couto Santos

Cargo: Membro

CPF: 363.624.148-61

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*